

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TERRA RICA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **PAULO MONTES LUZ**, portador do RG n.º 782048-8 e do CPF n.º 360.011.129-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE TERRA RICA, CNPJ n.º 76.978.881/0001-81, com Sede na Avenida Euclides da Cunha, 1120, CEP 87.890-000, Terra Rica – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, portador do RG n.º 8.384.588-0 e CPF n.º 048.030.959-06, com domicílio especial na Avenida Euclides da Cunha, 1120, CEP 87.890-000, Terra Rica – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 044/2016, celebrado em Curitiba, na data de 21/06/2016, que tem por objeto "recapear com microrevestimento asfáltico a frio 6.259,33 m² e recompor sinalização horizontal nos seguintes trechos : Trecho 1 : Avenida Rio Grande do Sul; Trecho 2 : Avenida Paraná; Trecho 3 : Rua Paraíba; Trecho 4 : Rua Amapá e Rua Barrionuevo Césped; Trecho 5 : Rua Vitalino Rodrigues da Silva, em consonância com as coordenadas estipuladas no parecer técnico, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 63/68) e o Parecer Técnico (fls. 53/57) aprovados pelas partes". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.728.249-4 apenso ao P.I. n.º 14.050.420-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo para alteração do projeto com a consequente substituição do tipo de material aplicado ao objeto do convênio N.º 044/2016, Avenida Iguazu, nº 420, CEP 80.230-020 Curitiba – Paraná - Brasil Fone (41) 3304-8500

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2016

passando de recapeamento com Microvestimento Asfáltico a Frio para CBUQ (Concreto Usinado a Quente), conforme Ofício nº 097/2017-DEP (fls. 88), bem como a prorrogação dos prazos de execução (90 dias) e vigência (180 dias), conforme o Ofício nº 034/2017 (fls. 36A do P.I. 14.728.249-4), do Prefeito de Terra Rica, corroborado pela fiscalização (fls. 143) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 145).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 29 de maio de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até dia 25 de novembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 138/142.




**CLÁUSULA QUARTA – DO PARECER TÉCNICO**

O parecer técnico fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 117/121.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 137, com empenho complementar N° 77000000700804-1 (fls. 135).

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2016

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.



**JOSE RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PAULO MONTES LUZ**  
Diretor Geral do DER/PR



**JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE**  
Prefeito de Terra Rica

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA GERAL  
 GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 013/2018 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED), NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEFAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.**

<b>OBJETO</b>	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, para contratação de prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia no CE Professor Caio Moreira - Município de Cianorte, Protocolo 14.284.072-3.
<b>VALOR</b>	<b>RS 451.417,00</b> (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais)
<b>DOTAÇÃO, ORÇAMENTÁRIA:</b>	4103.12368064.463 - Ampliação, Manutenção e Recuperação da Infraestrutura Física Escolar, Rubrica Orçamentária - 4490.5101 - Construção de Edifícios Públicos, Fonte de Recurso 116 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE.
<b>VIGÊNCIA</b>	31 de dezembro de 2018, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

20730/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
 EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Em consonância ao contido no protocolado nº 14.272.596-7, referente ao PE 1163/2016- SEED fica apostilado o Contrato 1090/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a empresa Incorporadora Gran-Pará Ltda. ME., para tão somente alterar a Cláusula Décima - Do Fiscal: onde se lê: Igor Kostiuk, CREA/PR 23.119/D, leia-se: Célio José Gonçalves Watter, CREA/PR 164162/D. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

**AUTORIZADO POR:** EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO  
 Diretor Geral da SEED  
 Res.1162/2015 - Delegação de Competência - SEED/GS  
**DATA:** 07/03/2018 Protocolo: 14.272.596-7

20915/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
 EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Em consonância ao contido no protocolado nº 14.272.144-9, referente ao PE 1175/2016- SEED fica apostilado o Contrato 0928/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a empresa Franco & Geidelis Ltda. - ME, para tão somente alterar a Cláusula Nona - Do Gestor: onde se lê: Everson Leandro Ricardi, RG 7.529.815-3, leia-se: Marcos Roque Wesseling, RG 6.742.114-0. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
 Diretor Geral - SEED/GS - Res. 1162/15  
**DATA:** 07/03/2018

20937/2018

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO:** nº 14.728.249-4 apenso ao P. I nº 14.050.420-3  
**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2016.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Terra Rica  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo para alteração do projeto com a consequente substituição do tipo de material aplicado ao objeto do Convênio nº 044/2016, passando de recapeamento com Microrevestimento Asfáltico a Frio para CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), conforme Ofício nº 097/2017-DEP - (FLS. 88), bem

como a prorrogação dos prazos de execução (90 dias) e de vigência (180 dias), conforme Ofício nº 034/2017 (fls. 36 A do P.I. 14.728.249-4), do Prefeito de Terra Rica, corroborado pela fiscalização (fls. 143) e aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL (fls. 145).

**Do Cronograma Físico-Financeiro**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 137, com empenho complementar nº 77000000700804 - 1 (fls. 135).

**DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 29 de maio de 2018.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 25 de novembro de 2018.

**DATA:** 28 de fevereiro de 2018.

**Paulo Montes Luz**  
 Diretor Geral do DER/PR

**José Richa Filho**  
 Secretário/SEIL

20950/2018

**Secretaria da Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

**PROTOCOLO:** 14.784.362-3 apenso ao 10.993.721-5.

**DOCUMENTO:** 4º TACA Nº 125/2014 - A

**CONTRATADA:** A.P.N ENGENHARIA LTDA - EPP.

**OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a supressão de serviços e a alteração do valor.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 de março de 2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28 de setembro de 2018.

**VALOR:** Fica acrescido o montante de RS 16.974,10 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos) no que tange aos serviços contratuais e RS 15.293,03 (quinze mil, duzentos e noventa e três reais e três centavos) no tocante aos serviços extracontratuais e suprimido o valor de RS 67.944,71 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), totalizando um decréscimo de RS 35.677,58 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Face a alteração mencionada o valor contratual passa a ser de R\$ 2.343.406,32 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos).

**DATA:** 28 de fevereiro de 2018.

**ROBERTO MARANGON**  
 DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

**PROTOCOLO:** 15.025.780-8 apenso ao 14.139.148-8

**DOCUMENTO:** 1º TACA Nº 511/2017 - GMS.

**CONTRATADA:** HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 de setembro de 2018.

**DATA:** 21 de fevereiro de 2018.

**ROBERTO MARANGON**  
 DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

20477/2018

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE  
 FUNEAS**

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatários para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

Protocolo n.º 14.941.993-4

**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2018 - FUNEAS**

Lote Único Contratação de serviços assistenciais em odontologia - CHR - Clínica São José dos Pinhais CFJ Ltda ME, no valor homologado de R\$ 60.879,80

Curitiba, 08 de março de 2018  
 Carlos Alexandre Lorga  
 Diretor Presidente - FUNEAS

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
 FUNEAS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICADO**